



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3012/MAP - 19 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1766/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 01057 de 16 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Ministra

2010 04 16 01057 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

Ent. 3563MTSS/2010
Proc^o. 1272/2009/922

Assunto: PERGUNTA Nº 1766/XI/1ª, DE 16 DE MARÇO DE 2010
I) PROBLEMAS AMBIENTAIS E LABORAIS NA SOUSACAMP, BENLHEVAI/VILA FLOR; II)
NOVOS PROJECTOS DA SOUSACAMP
EMPRESA: VARANDAS DE SOUSA, S.A.

Na sequência do vosso ofício nº. 2052/MAP de 16.03.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

Foi efectuada, em 2010-03-23, uma intervenção inspectiva na empresa identificada, com a presença do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, tendo em vista o controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, quer relativamente às condições de trabalho, quer à segurança e saúde no trabalho.

Foram inquiridos a quase totalidade dos trabalhadores, foi verificada alguma documentação disponível e foi formalizada notificação para apresentação dos documentos não disponibilizados durante a visita.

Assim, informa-se:

Dos 97 trabalhadores da empresa, 32 não eram de nacionalidade Portuguesa, sendo 29 Romenos, 1 Casaque, 1 Ucraniano e 1 Espanhol, todos em situação regular.

É aplicável à empresa o CCT entre a CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal e a FESAHT- Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Hotelaria e Turismo de Portugal, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, 1.ª série, n.º 33/2007, com alteração salarial publicada no Boletim do Trabalho e do Emprego, 1.ª série, n.º 30/2008, tornado aplicável pela Portaria n.º 1510/2008, DR I série, n.º 246, de 22-12-2008, que estabelece remuneração inferior à remuneração mínima garantida para os trabalhadores de estufas e trabalhadores agrícolas.

A grande maioria dos trabalhadores estão classificados como trabalhadores agrícolas, auferindo, nesta data, a retribuição de €475,00 e um subsídio de refeição de €1,60 .



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Ministra

Verifica-se incumprimento da tabela de retribuições anexa ao referido IRCT, relativamente a outras categorias profissionais.

É prestado e é remunerado o trabalho suplementar, mas verificou-se incumprimento relativamente ao seu registo em suporte documental adequado.

Em matéria de segurança no trabalho, foram detectadas algumas situações de risco para os trabalhadores: risco de queda em altura a partir do posto de trabalho, risco de queda ao mesmo nível e riscos eléctricos.

Relativamente à vigilância da saúde, apesar de possuir organizados, na modalidade de serviços externos, os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, não foi feita a identificação e avaliação dos factores de risco biológico, nem foram realizadas acções de consulta aos trabalhadores no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho.

Quanto ao alojamento de trabalhadores em "contentores", verificou-se que se trata de casas prefabricadas, com boas condições de habitabilidade, cedidas aos trabalhadores imigrantes recém-chegados, enquanto procuram habitação definitiva.

Serão adoptados os procedimentos adequados com vista à regularização de todas estas situações.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL